

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 001/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E INSUMOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora as empresas: **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - LABAND, inscrita no CNPJ sob nº 70.027.479/0001-35**, estabelecida a Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59.031-140, sendo representada pelo sócio administrador, o Sr. DENNIS DE PAIVA PESSOA, inscrito no CPF nº 057.057.534-62 e RG nº 1741753 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 002 no valor unitário de R\$ 61,98 (sessenta e um reais e noventa e oito centavos), no item 003 no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), no item 004 no valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), no item 005 no valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), no item 008 no valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), no item 011 no valor unitário de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), no item 012 no valor unitário de R\$ 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos), no item 014 no valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), no item 016 no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), no item 017 no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), no item 018 no valor unitário de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), no item 019 no valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos), no item 032 no valor unitário de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos), no item 037 no valor unitário de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), no item 038 no valor unitário de R\$ 71,34 (setenta e um reais e trinta e quatro centavos), no item 040 no valor unitário de R\$ 26,16 (vinte e seis reais e dezesseis centavos), no item 041 no valor unitário de R\$ 38,41 (trinta e oito reais e quarenta e um centavos), no item 042 no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), no item 044 no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), no item 045 no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), no item 046 no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), no item 047 no valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), no item 049 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 050 no valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), no item 051 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 052 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 053 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 055 no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), no item 056 no valor unitário de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), no item 057 no valor unitário de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), no item 058 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), no item 061 no valor unitário de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), no

item 062 no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), no item 063 no valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), no item 067 no valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), no item 068 no valor unitário de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), no item 069 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 070 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 071 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 072 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 073 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 074 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 075 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 076 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 078 no valor unitário de R\$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), no item 079 no valor unitário de R\$ 112,99 (cento e doze reais e noventa e nove centavos), no item 080 no valor unitário de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), no item 082 no valor unitário de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), no item 084 no valor unitário de R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), no item 086 no valor unitário de R\$ 17,85 (dezesete reais e oitenta e cinco centavos), no item 087 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), no item 088 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), no item 091 no valor unitário de R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos), no item 092 no valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), no item 094 no valor unitário de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), no item 096 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 097 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 098 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 099 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 100 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 101 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 102 no valor unitário de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) e no item 103 no valor unitário de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 177.487,06 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07**, estabelecida a Rua Ere, nº 34, Andar 2, Prado, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.411.052, sendo representada pela Senhora SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, inscrito(a) no CPF nº 064.721.546-27 e RG nº MG8847586 - PC/MG, saiu vencedora no item 001 no valor unitário de R\$ 22,76 (vinte e dois reais e setenta e seis centavos), no item 007 no valor unitário de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), no item 015 no valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), no item 020 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), no item 021 no valor unitário de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), no item 022 no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), no item 025 no valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos), no item 026 no valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), no item 028 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 029 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 030 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 033 no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), no item 034 no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), no item 035 no valor unitário de R\$ 2,43 (dois e quarenta e três centavos), no item 043 no valor unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), no item 065 no valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), no item 066 no valor unitário de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) e no item 093 no valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.633,10 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). A empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.412.147/0001-02**, estabelecida a Rua das Flores, nº 549, centro, Ipora do Oeste/SC - CEP: 89.899-000, sendo representada pelo Senhor JACKSON LUIZ BERTT, inscrito(a) no CPF nº 726.179.939.49 e RG nº 1.851.582 - SSP/SC, saiu vencedora no item

006 no valor unitário de R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos), no item 024 no valor unitário de R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), no item 039 no valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), no item 059 no valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), no item 060 no valor unitário de R\$ 136,96 (cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e no item 090 no valor unitário de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.008,46 (sete mil, oito reais e quarenta e seis centavos). A empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº **12.305.387/0001-73**, estabelecida a Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: 59.070-600, sendo representada pelo Senhor EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 091.669.473-91 e RG nº 002.064.403 - SSP/RN, saiu vencedora no item 010 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), no item 013 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), no item 023 no valor unitário de R\$ 16,24 (dezesseis reais e vinte e quatro centavos), no item 031 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), no item 036 no valor unitário de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), no item 048 no valor unitário de R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos), no item 054 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no item 064 no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), no item 081 no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), no item 083 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), no item 089 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e no item 095 no valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.315,20 (sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). E a empresa **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (SAUDENTAL) - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **11.511.020/0001-43**, estabelecida a Rua Açu, nº 341, Tirol, Natal/RN - CEP: 59.020-110, sendo representada pelo Senhor CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ, inscrito(a) no CPF nº 022.592.184-74 e RG nº 003.449.675 - SSP/RN, saiu vencedora no item 009 no valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos), no item 027 no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), no item 077 no valor unitário de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) e no item 085 no valor unitário de R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 37.090,20 (trinta e sete mil, noventa reais e vinte centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 18 de janeiro de 2022.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro da PML